



Município de Laranjeiras do Sul

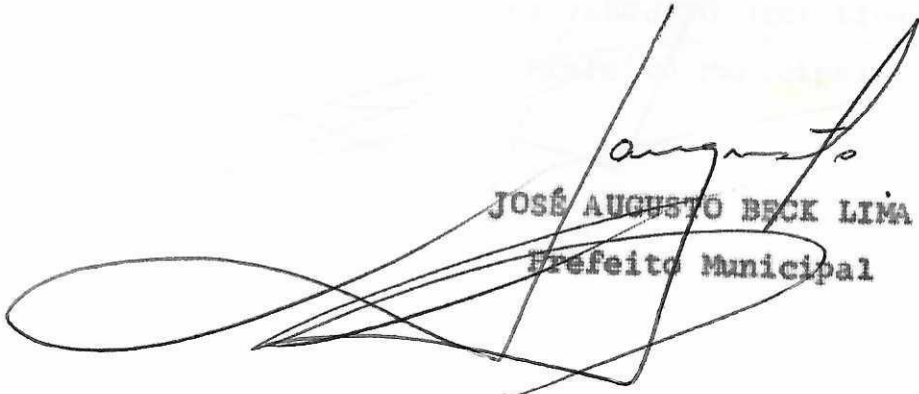
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o item 10, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôrdo com o artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Isolda de Oliveira	Zeladora	25.03.94
Jorge de Oliveira Sobrinho	Op. Motoniveladora	01.03.94
Valdirene Aparecida Valério	Zeladora	01.03.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 30 de Março de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal